

PORTARIA Nº 62/2025

DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

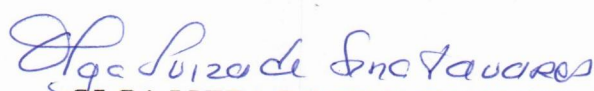
O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana - GOIANAPREVI, nos termos do art. 3º, e parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.514/2022, por intermédio da sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 105/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração à Servidora, a Sra. JOANA DARQUE CAVALCANTI DA SILVA, matriculada sob o nº 896-1, no cargo de Atendente (Nível: 07 - Classe: V), com lotação na Secretaria de Saúde (SESAU) deste Município, com fundamento no Art. 87-E, inciso I da Lei Orgânica Municipal de Goiana (redação da EOM nº 022/2021).

Art. 2º - Registre-se, Publique-se.

Goiana - PE, 03 de novembro de 2025.



OLGA LUIZA DE SENA TAVARES

Presidente do GOIANAPREVI

Olga Luíza Sena Tavares
Presidente do Goianaprevi
Port.: 994/2025